



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 897 - DE 26 DE JUNHO DE 1997.

EMENTA: DENOMINA TRAVESSA ABEL SIQUEIRA, A TRAVESSA EXISTENTE NA RUA MAJOR FÉLIX MOREIRA, NA ALTURA DO Nº 207.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada TRAVESSA ABEL SIQUEIRA, a travessa existente na Rua Major Félix Moreira, na altura do nº 207, dando acesso à uma vila.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 1997.

Vilmar Jose Dias de Oliveira
Prefeito

CÂMARA M. DE ARARUAMA
Protocolo sob. N.º 359
Livro N.º _____ Fls N.º _____
Em, 30 / 06 / 19 97
Funcionário: mm/voa/s